



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10



PORTARIA Nº 13/2025

Declara Ponto Facultativo e dá outras providências.

ADEMIR GALHARDO ROMERO, Presidente da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o Feriado de Paixão de Cristo – 18 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3.994/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo o dia 17 de abril de 2025 na Câmara Municipal de Terra Boa.

Parágrafo único. As atividades administrativas do Poder Legislativo Municipal funcionarão no dia 17 de abril de 2025 até às 13h00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, observadas as formalidades legais.

Terra Boa, 15 de abril de 2025.

ADEMIR GALHARDO ROMERO
PRESIDENTE